

### Congregação da Faculdade de Medicina homenageia Equipe do Transplante

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em reunião da Congregação, congratulando-se com os professores Euryclides de Jesus Zerbini, Luiz Venere Décourt e J. Geraldo de Campos Freire, bem como a todos os seus dedicados colaboradores, dando-se a eles conhecimento dessa nossa justa deliberação. É muito pouco o que podemos oferecer a esses nossos ilustres colegas que colocaram a Medicina paulista em posição de culminância, através de um trabalho de equipe dos mais sérios que se tem notícia nos anais da vida médica de nossa terra.

E' a seguinte a proposta do professor Carlos da Silva Lacaz: "O Brasil inteiro assistiu a semana passada a mais um inequívoca demonstração de operosidade e pujança da nossa gloriosa Faculdade de Medicina. Uma valorosa equipe, constituída de professores e assistentes desta Casa e do Hospital das Clínicas, num trabalho em que a seriedade científica se manifestou em todos os seus passos, projetou de tal modo a Medicina Brasileira que a Congregação desta Faculdade não pode deixar de se congratular com este magnífico evento, merecedor dos aplausos de toda uma coletividade. E tudo isto foi possível, sr. Diretor, graças à sólida superestrutura representada por esta nossa casa, às vezes tão mal compreendida, demonstrando mais um vez sua invejável posição de liderança no ensino e na pesquisa médica em nosso país.

Neste momento de justificado orgulho para todos os brasileiros, a casa de Arnaldo demonstra o reconhecido valor de seus mestres e de seus discípulos, engrandecendo a Medicina brasileira através deste feito verdadeiramente notável, que mobilizou a opinião pública de todo o país.

Proponho à casa, Sr. Diretor, que fique consignado em Ata um voto de louvor, dos mais vivos e calo-

rosos, aos professores Euryclides de Jesus Zerbini, Luiz Venere Décourt e J. Geraldo de Campos Freire, bem como a todos os seus dedicados colaboradores, dando-se a eles conhecimento dessa nossa justa deliberação. É muito pouco o que podemos oferecer a esses nossos ilustres colegas que colocaram a Medicina paulista em posição de culminância, através de um trabalho de equipe dos mais sérios que se tem notícia nos anais da vida médica de nossa terra.

### INSTALADA A . . .

(Conclusão da 1.ª página)

em dia as nossas decisões. Com esse espírito, surgiu a oportunidade de dividirmos o nosso Plenário em Câmaras, que funcionarão, também, como seções estaduais e municipais.

Hoje, instala-se a primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. E cabe-me, para ventura minha, a honra de presidir-la, disse, inicialmente, o presidente da La Câmara".

E mais adiante, afirmou S. Exa.:

"Sabemos que, às vezes, a instituição a que pertencemos é incompreendida. Entretanto, como replica a esse pouco entendimento da verdadeira natureza de nossas funções, basta-nos repetir o que dos Tribunais de Contas, disse o incomparável Rui, nosso patrono: "um corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislação, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, podendo exercer as suas funções sem risco de converter-se em instituição de ornato aparatoso e inútil".

Assim finalizou seu discurso o Ministro Otto Cyrillo Lehmann:

"Honram-nos, permitir que o ponha em especial destaque, a presença a esta solenidade de altas autoridades. Agradecemos o gesto fidalgo e recebemo-lo como manifestação de solidariedade e incentivo.

Com particular carinho desejo saudar o nobre presidente deste Tribunal, Ministro Américo Portugal Gouvêa, que tanto nos alegra com o seu comparecimento, o mesmo ocorrendo com a presença ilustre do dr. Carlos Schmidt de Barros Júnior, digno Procurador Geral da Fazenda do Estado.

Senhores: que Deus nos garanta e assegure a permanência da fé; fé em nossas decisões; fé nos desígnios desta Casa; fé nos altos destinos de São Paulo e do País; e, principalmente, que Ele nos inspire, para que possamos, ao longo de nossa caminhada, manter tranquila, como até aqui o conseguimos, a nossa consciência — reflexo legítimo e autêntico do dever bem cumprido".

### GOVERNADOR RECEBE MINISTRO DA TUNÍSIA

O governador Abreu Sodré recebeu, ontem às 12 horas, na residência oficial, em ato simples, a condecoração da Ordem da República da Tunísia, que lhe foi conferida pelo presidente Habib Bourguiba, entregue pelo ministro das Relações Exteriores da Tunísia, sr. Habib Bourguiba Jr., que visita oficialmente São Paulo.

Nessa ocasião, o governador Abreu Sodré, agradecendo as palavras de saudação do Ministro das Relações Exteriores, recordou a luta da independência da Tunísia, liderada pelo presidente Habib Bourguiba, assinalando a semelhança com a independência brasileira. Sublinhou, nessa ocasião, o governador Abreu Sodré, que a Tunísia guida por Habib Bourguiba, expulsou o colonialismo e a exploração econômica, mas não rompeu, antes fortaleceu, os vínculos espirituais e culturais com a França. No Brasil, há quase um século e meio, conquistamos a nossa independência, mas conservamos a comunhão cultural com a antiga metrópole.

A seguir, o governador Abreu Sodré exaltou a autêntica política dos países que conquistaram a independência, e que lutam pelo desenvolvimento, como a Tunísia, sem radicalismo, quer racial, quer religioso, mas com todas as energias das nações enganadas no seu esforço de progresso.

Em sua breve oração, reafirmou o governador Abreu Sodré, que a Tunísia testemunha a equidistância das super-potências e contribui para a comunhão de todos os povos, sem comprometimento ideológico, racial e religioso.

Concluiu, por fim, o governador Abreu Sodré ao evocar a independência da Tunísia, lembrando que a liberdade, para aqueles que a defendem, a preservam, reclama,

por vezes, o alto e penoso preço: longa privação, em cárcere, por dzenas de anos, como Bourguiba, ou o sacrifício do jovem líder democrata, que o mundo hoje lamenta. — Robert Kennedy.

### SECRETÁRIO INSTALA . . .

(Conclusão da 1.ª página)

namização e racionalização dos serviços públicos somente serão alcançados pelo aperfeiçoamento técnico de seus funcionários, através de cursos que possam contribuir para um melhor entrosamento entre dirigentes e dirigidos, a Secretaria de Obras do Estado, vem patrocinando vários cursos por intermédio de seus departamentos. O Departamento de Obras Sanitárias instalou na última segunda-feira, o II Curso sobre Administração Financeira e Contábil dos Serviços Municipais de Águas e Esgotos, destinado ao aperfeiçoamento de contadores e administradores financeiros para aqueles serviços. O II Curso está sendo ministrado especialmente a funcionários daqueles serviços em cidades de menor porte, acentuando que o I Curso, concluído recentemente em São Paulo, teve a participação de representantes de cerca de 20 municípios, com grande aproveitamento por parte dos alunos.

Por outro lado, a partir do dia 1.º de julho, com duração de 4 meses, o Departamento de Obras Públicas, realizará cursos de administração pelo método de supervisão T.W.I., também destinado ao aperfeiçoamento de seus funcionários, devendo o mesmo ter lugar no auditório da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), localizado no 9.º andar do edifício da Secretaria de Obras, à rua Riachuelo, 115. Esses cursos serão ministrados pelo sr. Gustavo H. Boog, chefe do Serviço Estadual de Mão-de-Obra da Secretaria do Trabalho e compreendem 3 fases: a) ensino correto de um trabalho; b) relações humanas no trabalho e c) métodos no trabalho. Já estão inscritos 120 funcionários, divididos em 11 turmas, que após concluído os cursos receberão certificados de aproveitamento.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**  
RUA DA GLÓRIA N. 358  
SÃO PAULO  
Diretor: Wandycck Freitas  
Gerente: Gabriel Greco  
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral  
Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539
Gerência . . . . .	36-2752
Contadoria . . . . .	36-2764
Expediente . . . . .	36-7931
Secção do Pessoal . . . . .	36-6183
Redação . . . . .	34-5810
Revisão . . . . .	36-2598
Tesouraria e Publicações . . . . .	36-2684
Impressão e Manutenção . . . . .	36-6184
Material . . . . .	36-2587
Serviços de Artes Gráficas:	
Chefia . . . . .	34-2985
Oficinas . . . . .	36-7396
Assinaturas e Arquivo . . . . .	36-2724
Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
Depósito (Material) . . . . .	93-3215

**Venda avulsa**  
Número do dia . NCr\$ 0,15  
Número atrasado NCr\$ 0,20

**Assinaturas**  
"Diário do Executivo"  
"Diário de Ineditoriais"  
"Diário da Justiça"  
Anual . . . . . NCr\$ 25,00  
Semestral . . . . . NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais RUA DA GLÓRIA, 346

### AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio dos Bandeirantes, tendo sido recebidos pelo sr. Holanda de Freitas, subchefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, os srs.: Benedito Garcia Ribeiro, prefeito de Fartura; Romeu Zerbini, prefeito e Mario Araldo Candolo, vereador em Indaiatuba; Osmar de Souza, presidente da Câmara e os vereadores Lino Piazza e Claudinor Bruno, Itapevi; Wilson de Paula, presidente da Câmara e Oscar Ribeiro Filho, vereador em Paulo de Faria; Antonio Calixto Leal, prefeito, vereador Ernesto Androgheto e srs. Wladimir de Freitas, Oscar Siqueira Cesar e Antonio Ramos Leal, de Santa Rita do Passa Quatro; Braz Eduardo de Castro Blotta, prefeito e vereador Cap. Melo Dalari, de Serra Negra.

**FICHAS INDIVIDUAIS DOS SERVIDORES**  
Já estão à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à rua da Glória, 346, as fichas, modelo 2, exigidas pelo artigo 6.º da Resolução n. 1849, de 1-6-67 referente à ampliação dos quadros do funcionalismo  
**PREÇO: (o centz) . . . . . NCr\$ 1,00**

**Barrelos**  
**conhecerá planos de Promoção Social**

O secretário de Promoção Social, dep. Felício Castelano, estará amanhã em Barreiros, onde irá falar sobre os Planos de Promoção Social do Governo Abreu Sodré e sobre os Consórcios que a Pasta vai realizar.

Deverão comparecer à reunião os prefeitos, presidentes de Câmaras, vereadores e autoridades da região.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 49.775, DE 6 DE JUNHO DE 1968

Dispõe sobre a transferência de órgão  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do artigo 89, da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com o respectivo pessoal, equipamentos e verbas orçamentárias, o Serviço criado pela Lei n. 2.129, de 2 de janeiro de 1953.

Artigo 2.º — O pagamento dos vencimentos e vantagens pessoais do pessoal ora transferido, até o término do presente exercício, correrá à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de origem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1968.  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ**  
Orlando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes e Turismo  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 1968.  
Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 49.776, DE 6 DE JUNHO DE 1968  
Autoriza a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo a firmar convênios com os Municípios que especifica  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo autorizada a firmar convênios com os municípios de Batatal, Campos do Jordão, Caraguatuba, Guarujá, Ibiá, Mirassol, Feriðs, Piracicaba, Piracumunga, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba, para a cessão em comodato, por tempo determinado, de postes de iluminação a serem colocados em praças e pontos de atração turística.

Artigo 2.º — A manutenção e conservação dos postes cedidos em comodato incumbirão sempre às municipalidades beneficiadas.  
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1968.  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ**  
Orlando Gabriel Zancaner — Secretário de Cultura, Esportes e Turismo  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 1968.  
Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 49.777, DE 6 DE JUNHO DE 1968  
Dispõe sobre a fixação de gratificação aos membros e Presidente do Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.)  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — A gratificação dos membros e Presidente do Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, fica fixada, respectivamente, em 12% (doze por cento) e 15% (quinze por cento) da referência "33", por sessão a que comparecerem até o limite de 8 (oito) sessões mensais.  
Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.  
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1968.  
**ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ**  
Firmino Rocha de Freitas — Secretário dos Transportes  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de junho de 1968.  
Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.